



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**INDICAÇÃO N° XXX/2026**

**Autoria:** Deputada Lidiane Lucena

Exmo. Sr. Presidente

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, solicitando-lhe a **reforma no Ponto do SAMU, do Município de Rosário do Catete.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente pretensão tem origem no desgaste que vem ocorrendo ao longo dos anos no Ponto do SAMU, do Município de Rosário do Catete, verificando-se o precário estado da referida estrutura estadual.

O SAMU é dos mais importantes programas do governo, sendo imprescindível para salvar vidas em toda a região, sendo que no decorrer do tempo a estrutura em que está instalado vem sofrendo deterioração natural.

A sede objeto desta demanda está localizada no fundo da Secretaria de Saúde do Município de Rosário do Catete, sendo, porém, de responsabilidade do Estado de Sergipe.

Resta evidente que a reforma do local dará um maior conforto aos servidores, que, consequentemente, terão a oportunidade de realizar o seu tão importante trabalho de forma ainda mais eficiente, sendo conferida maior credibilidade ao exercício laboral e ao Estado de Sergipe.

Ante o exposto, é inquestionável que a reforma da sede do SAMU no Município de Rosário do Catete é medida que realmente se impõe, a fim de garantir



uma melhoria no conforto, na eficiência, na credibilidade do referido equipamento, que impulsionará ainda mais o melhor tratamento de saúde no Estado de Sergipe.

**O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da Dep. Lidiane Lucena, aprovou a **INDICAÇÃO N \_\_\_\_/2026**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, **para que seja realizada a reforma no Ponto do SAMU, do Município de Rosário do Catete.**

Aracaju/SE, 7 de janeiro de 2026.

**Lidiane Cecilia Azevedo Carvalho Lucena**

Deputada Estadual

Avenida Ivo do Prado, s/n – 4º andar – (79) 3216-6844  
Aracaju/SE – CNPJ: 13.170.840/0001-44 – CEP: 49.010-050

Site: [www.alese.gov.br](http://www.alese.gov.br)



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>

com o identificador 3100310033003800310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003800310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Lidiane Lucena** em **13/01/2026 08:41**

Checksum: **601FADFA58B8463F53C9DD2DA562AFAF44386F100C53A743455A8E40C276DF0F**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310033003800310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.